



Câmara Municipal de Brejetuba

REQUERIMENTO Nº 009

AO: EXMº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Sr. JAIRO CUNHA

ÉVERTON VIEIRA DIAS, Vereador neste município, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais, combinado com o Art. 114 § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER** de V. Exª, que a Câmara Municipal de Brejetuba **REQUEIRA** da Prefeitura Municipal de Brejetuba, o descrito abaixo:

Requerer informações sobre existência ou não por parte da municipalidade de um planejamento estratégico para a implantação de uma Sala de Curativos exclusiva para atendimento e tratamento de feridas no Pronto Atendimento do Município de Brejetuba/ES. Caso não exista, ainda, a intenção de tal instalação, solicita-se, desde já, a implantação desses equipamentos com o objetivo de aprimorar a qualidade da assistência prestada à população, promover maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde, bem como otimizar os recursos públicos destinados à atenção em saúde.

Importante ressaltar que o tratamento de feridas constitui uma demanda frequente nos serviços de urgência e atenção básica, abrangendo pacientes com lesões traumáticas, feridas cirúrgicas, úlceras venosas, úlceras por pressão, feridas diabéticas, queimaduras e demais lesões cutâneas que exigem acompanhamento contínuo e especializado.

Atualmente, a realização de curativos em ambientes compartilhados com outros atendimentos pode ocasionar limitações quanto à privacidade do paciente, ao controle de infecções, à organização dos materiais e à padronização dos procedimentos. A criação de um espaço específico permitirá maior eficiência na assistência, garantindo condições adequadas para avaliação, limpeza, desbridamento, cobertura e monitoramento da evolução das lesões.

Assim, recomenda-se a criação e estruturação do referido espaço, com disponibilização de ambiente adequado, equipamentos, insumos e profissionais capacitados, visando oferecer atendimento especializado e seguro à população brejetubense.

Termos em pede deferimento.

Brejetuba/ES, 15 de junho de 2026.



EVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

